



PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS RESTRITIVAS!

ATO Nº 005/2021

(de 11 de abril de 2021)

Em conformidade com o novo decreto publicado pela Prefeitura de Franco da Rocha, decreto nº 3.046/2021, que prorroga as medidas emergenciais de caráter temporário e excepcional para o enfrentamento da pandemia do coronavírus, a Câmara Municipal de Franco da Rocha, através do Ato Institucional nº 005/2021, prolonga a suspensão do atendimento ao público e fechamento da Casa de Leis até o dia 18 de abril de 2021.

Rodrigo da Brasil

Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha

#câmaramunicipaldefrancodarocha